ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (CÓPIA)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 973 , de 14 de abril de 1969.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominado RUA ISMAEL PENHA VILELA, o logradouro público que passa em frente ao Grupo Escolar Jahira Fonseca Drable e dá acesso a ponte sôbre o Rio Turvo, no Distrito de N.S. do Amparo, nêste Município .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 1.969.

Ass. MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO